



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 338/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADILSON KAVETZKI**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 7.049.302-0/PR e inscrito no CPF Nº 018.160.949-51, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 110/2012, matrícula: 2284-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **26/03/2019 a 26/03/2020**, como segue:

- 25/03/2020 a 23/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 0001
De 26/03/2020
Por flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br